

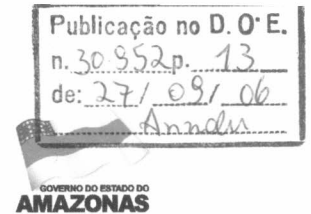


**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 085/2006</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Centro de Biotecnologia da Amazônia CBA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Prorrogação da vigência de projetos e bolsas vinculados ao Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT (Edital N. 011/2004 – FAPEAM – Chamada II CBA).
<b>PROCESSO:</b>	<b>945/2006 - FAPEAM</b>
<p><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p><b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>, em reunião realizada nesta data, observando o Convênio N. 01.0066.00/2003-MCT/SECT/FAPEAM, decidiu, na forma abaixo, e em conformidade com o anexo único desta Decisão:</p> <p><b>I APROVAR</b> o valor total de <b>R\$ 146.376,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais)</b>, para pagamento de bolsistas vinculados ao <b>Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, Edital N. 011/2004, Chamada II CBA</b>, referente à prorrogação da vigência de projetos e bolsas vinculados, no período de maio de 2006 a abril de 2007:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>R\$ 46.608,00</b> (quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais), a ser pago com recursos da FAPEAM;</li> <li>b) <b>R\$ 99.768,00</b> (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais), a ser pago com recursos do Convênio N. 01.0066.00/2003.</li> </ul> <p><b>II RETROAGIR</b> os efeitos desta Decisão ao dia 1º de maio de 2006.</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES</b>, em Manaus, 19 de setembro de 2006.</p> <p style="text-align: center;">   <b>Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena</b>            Presidente         </p> <p style="text-align: center;">   <b>Prof.ª Dr.ª Elisabete Brocki</b>            Diretora Técnico-Científica            Conselheira         </p> <p style="text-align: center;">   <b>Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos</b>            Diretora Administrativo-Financeira            Conselheira         </p>	



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



**DECISÃO N. 085/2006 – ANEXO ÚNICO**  
**Edital N. 011/2004 - Chamada II (CBA) - Período de maio de 2006 a abril de 2007**  
**RECURSOS DO CBA (Convênio N. 01.0066.00/2003)**

Coordenador	BOLSA GCT					BOLSA CBA					BOLSA AT			Total de Bolsas R\$		
	Nível	Quant.	Prazo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nível	Quant.	Prazo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nível	Quant.	Prazo		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Ely da Silva Gonçalves Mourão	C	1	12	2.124,00	25.488,00	J	1	12	1.234,00	14.808,00	0	0	0	0,00	0,00	40.296,00
Luciene Mafra de Vasconcelos	C	1	12	2.124,00	25.488,00	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	25.488,00
Marco Antônio da Silva	B	1	12	2.832,00	33.984,00	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	33.984,00
<b>Total</b>		<b>3</b>			<b>84.960,00</b>		<b>1</b>			<b>14.808,00</b>		<b>0</b>			<b>0,00</b>	<b>99.768,00</b>

**RECURSOS DA FAPEAM**

Coordenador	BOLSA GCT					BOLSA DCTA					BOLSA AT			Total de Bolsas R\$		
	Nível	Quant.	Prazo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nível	Quant.	Prazo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nível	Quant.	Prazo		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Luciene Mafra de Vasconcelos	0	0	0	0,00	0,00	C	1	12	1.234,00	14.808,00	B	1	12	708,00	8.496,00	23.304,00
Marco Antônio da Silva	0	0	0	0,00	0,00	C	1	12	1.234,00	14.808,00	B	1	12	708,00	8.496,00	23.304,00
<b>Total</b>		<b>0</b>			<b>0,00</b>		<b>2</b>			<b>29.616,00</b>		<b>0</b>			<b>16.992,00</b>	<b>46.608,00</b>

RESUMO	VALOR
<b>CBA</b>	<b>99.768,00</b>
<b>FAPEAM</b>	<b>46.608,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.376,00</b>

Fonte: Diretoria Técnico-Científica/DEOF/CBA